

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL Nº 110/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 082/2026, de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, publicado em 21 de junho de 2026;

Considerando o Edital nº 109/2026 com o resultado da prova objetiva, publicado em 17 de setembro de 2026;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação para o teste de aptidão física (TAF), conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital, disponível no link <https://umuarama.pr.gov.br/files/ArquivoConcursos/arquivo/1789667759.pdf>.

Art. 2º - O Teste de Aptidão Física (TAF) tem caráter classificatório e eliminatório e **é destinado apenas aos 100 primeiros candidatos**, desde que aprovados na etapa anterior.

Art. 3º - Os exercícios a serem praticados nos testes são movimentos usados no dia a dia, e são esses movimentos que geram resistência física, coordenação motora e agilidade (Anexo II).

Art. 4º - São convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF), somente os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior à mínima exigida para o cargo na Prova Objetiva (PO), e que estejam classificados dentro do limite de candidatos estabelecido no quadro a seguir:

CORTE DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA			
CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	85 primeiros candidatos	10 primeiros candidatos	05 primeiros candidatos

§ Único - Em necessidade de desempate, serão considerados os critérios estabelecidos no item 9.5 do Edital de Abertura.

Art. 5º - O candidato deve comparecer **no dia 27/09/2026** ao local abaixo para o Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação:

Dia: 27/09/2026
Local da Prova
ESTÁDIO MUNICIPAL LÚCIO PIPINO Av. São Pedro, 220 - Zona III, Umuarama – PR https://maps.app.goo.gl/8hHDyueSVLkhPNfU9

Art. 6º - O modelo de Atestado Médico que deve ser apresentado à comissão avaliadora no dia do Teste de Aptidão Física, consta no Anexo III deste Edital, podendo ser apresentados outros modelos de atestado, desde que contenham os dados completos do candidato, o nome, assinatura e CRM do médico em questão.

Art. 7º - **Caso o candidato não apresente o Atestado Médico e documento com foto no momento da realização do Teste de Aptidão Física ou caso o atestado não contenha todas as informações necessárias, ficará impedido de realizá-lo e será eliminado do concurso.**

Art. 8º - Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase. Caso o candidato não consiga realizar o teste ou for considerado desclassificado em qualquer uma das fases, não passa para a próxima etapa e é eliminado do certame.

Art. 9º - O Teste de Aptidão Física é valorado pela somatória de pontos do candidato nas três fases, de acordo com o quadro abaixo:

SOMATÓRIA DAS TRÊS ETAPAS	NOTA
15 pontos	100
Entre 12 e 14 pontos	90
Entre 9 e 11 pontos	80
Entre 6 e 8 pontos	70
Entre 3 e 5 pontos	60
Abaixo de 2 pontos	DESCCLASSIFICADO

Art. 10º - Caso o candidato extrapole o tempo máximo descrito, não compareça ao teste, desista ou não complete as provas no tempo e na forma acima descritos, é declarado desclassificado do Concurso Público.

Art. 4º - Durante os testes não é permitido:

- I – abandonar o circuito ou pista sem o consentimento da banca;
- II – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- III – utilizar qualquer aparelho eletrônico como relógios e celulares;
- IV – repetir o teste.

Art. 11º - Será desclassificado deste Concurso Público o candidato que desrespeitar ou não cumprir com as orientações dos examinadores, fiscais, coordenadores ou membros da Comissão Organizadora do Concurso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18/09/2026 DE N.º 3619
UMUARAMA, 18/09/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS